



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

00APL 10
76 X 9

96
10/10
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 1434/VII (1a.)

AC

Assunto: Financiamento da Biblioteca Central da
Universidade de Trás-os Montes e Alto Douro

Apresentado por: Deputado Sérgio Sousa Pinto

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República**

A Universidade de Trás-os-Montes tem sido um dos estabelecimentos do Ensino Superior Público que mais se tem notado nos últimos anos. Quer no valor dos seus cursos, quer no crescimento da Academia com a medida certa para que não se verifiquem bloqueios, a UTAD é referência.

E é também referência na capacidade que tem tido para prosseguir uma política de edificação do seu Campus, política essa que tem tido o apoio da Administração Central.

O PIDDAC para o corrente ano de 1996 previu, e muito bem, o financiamento da construção da Biblioteca Central. Para 1997 essa mesma Biblioteca era contemplada com uma verba de 375.000 segundo a planificação publicada no Orçamento para 1996.

Foi com base nesses pressupostos que a Universidade pôs a concurso e adjudicou já, a referida empreitada que terá um prazo de execução de trezentos e oito dias úteis.

Assim, verifica-se que a obra irá ser levada a cabo durante o ano de 1997 e que a planificação prevista deixaria para 1998 uma verba de apenas 250.000 contos.

Acontece porém, que do conhecimento que temos da proposta do PIDDAC para 1997, se verifica uma nova programação financeira que contempla apenas 128.000 contos em 1997 e passa a grande fatia do financiamento, no valor de 496.700 contos, para 1998.

Tal situação cria um problema com enormes consequências para a UTAD. Em primeiro lugar porque se a UTAD dilatar o prazo da construção terá que aceitar as revisões de preços que a lei impõe. Em segundo lugar porque se tiver que cumprir o que aceitou em contrato terá que liquidar juros até ao momento da transferência prevista para 1997.

Para preparar o expediente
26/10/96
O Chefe de Divisão
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente

Nº 5828
86/10/96



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea 1) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, que informe:

1. Se é do conhecimento do Ministério da Educação e designadamente da Secretaria de Estado do Ensino Superior, a situação acima referida;

2. A sê-lo quais os procedimentos já iniciados destinados à resolução do problema;

3. A terem existido já esses mesmos procedimentos e havendo um reflexo financeiro nas decisões já tomadas, qual a reprogramação financeira para todos os projectos a financiar nos próximos anos.

O Deputado

Sergio Sousa Pinto